MERCOSUL

MERCOSUR

MERCOSUL/XXII RAADH/CP EDUCAÇÃO DH/ATA N° 02/12

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS

Em 03 de setembro de 2012, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, realizou-se a XXII Reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos, no contexto da XXII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados, com a presença das delegações do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Colômbia. Registra-se, também, a participação de representante do Instituto Interamericano de Direitos Humanos – IIDH e do Instituto Nacional

A lista de participantes consta do **ANEXO I** da presente ata.

Constaram da agenda os seguintes temas: discussão do Plano de Trabalho; desenho e elaboração de cursos virtuais com tutorias em Direitos Humanos para o MERCOSUL; conformação de uma Rede Interuniversitária em Direitos Humanos composta pelos países que integram o MERCOSUL; proposta de Encontro Regional de Países do MERCOSUL sobre Educação em Direitos Humanos; proposta de banco de experiências sobre os planos nacionais de Educação em Direitos Humanos.

I. Abertura da Reunião e aprovação da agenda.

A Presidência Pró-Tempore deu as boas vindas às delegações participantes e agradeceu a presença de todos e todas.

Em seguida, passou-se à apresentação da agenda de trabalho, **ANEXO II**, aprovada com inversão de pauta, haja vista aguardar a chegada de duas representantes da delegação argentina. Uruguai pontuou que discussão sobre o Plano de Trabalho fosse o foco da reunião.

II. Proposta de Encontro Regional de Países do MERCOSUL sobre Educação em Direitos Humanos

A representante do Brasil propôs que o Encontro Regional de Países do MERCOSUL sobre Educação em Direitos Humanos aconteça em Brasília –

Brasil, em 05 de dezembro de 2012, por ocasião da Cúpula Social do MERCOSUL.

O representante do Uruguai concordou que deve consultar sobre a possibilidade de assistência de representantes de seu país. O representante do Chile considerou importante aguardar a definição de data da RAADDHH em dezembro. O representante da Colômbia disse que terá que consultar sobre a disponibilidade de agenda. A representante do IIDH considerou muito importante a realização do Encontro. Acordou-se quanto ao envio de uma proposta por e-mail por parte do Brasil até 15 de setembro de 2012 e o prazo até 30 de setembro de 2012 para retorno dos países.

III. Relato de Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) sobre I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH) e resumo das atividades relativas ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos.

A representante do IIDH passou à apresentação das ações do IIDH e, mais especificamente sobre I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH) e resumo das atividades relativas ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos. (**ANEXOS III e IV**).

IV. Discussão do Plano de Trabalho aprovado na última reunião da CP.

O representante do Uruguai parabenizou o trabalho da presidência Pró-Tempore Argentina pelo trabalho realizado na coordenação da última reunião da CP.

Com relação à realização de Seminário de Alto Nível sobre Educação em Direitos Humanos, a representante da Argentina consultou se o Brasil manteria seu interesse em sediá-lo. A representante do Brasil indagou sobre o porquê da Argentina ter recuado na proposta prévia de realização do Seminário. O representante do Chile propôs que o Encontro Regional de Países do MERCOSUL sobre Educação em Direitos Humanos e o Seminário de Alto Nível sobre Educação em Direitos Humanos fossem fundidos em um mesmo evento. A representante da Argentina justificou a não realização do Seminário por escassez de tempo. A representante do Brasil consultará se a agenda não conflitará com outros eventos, tal como a Cúpula Social do MERCOSUL e quanto ao interesse político da SDH/PR.

Com relação ao Fórum de discussão virtual sobre o documento "Como podemos entender hoje a educação em Direitos Humanos", elaborado pelo Paraguai, a representante da Argentina propôs que aguardasse o retorno do Paraguai ao bloco para produzir um documento do MERCOSUL de sensibilização da temática. Todos os presentes concordaram.

V. Desenho e elaboração de cursos virtuais com tutorias em Direitos Humanos para o MERCOSUL

Sobre o desenho e elaboração de cursos virtuais com tutorias em Direitos Humanos para o MERCOSUL, a representante da Argentina e o representante do Uruguai relataram brevemente a experiência de intercâmbio realizado e passou-se à discussão do conteúdo dos cursos. A representante da Argentina propôs que cada país ficasse responsável por módulos específicos dos cursos e suas respectivas tutorias. Outra alternativa ventilada pela mesma foi a construção dos textos por meio de contratação de consultorias. Representantes da Argentina, Chile e Brasil propuseram como alternativa razoável a primeira opção, sendo que em setembro/outubro apresentem o levantamento do corpo docente para o curso, em novembro seja aberto o período de inscrições para os cursos com data de início prevista para fevereiro. A representante da Argentina propôs que a coordenação dos cursos virtuais fique a cargo da Argentina e que cada país ofereça dois tutores. A representante do Brasil solicitou o compartilhamento entre os países do desenho dos cursos virtuais consolidado. Assim ficou acordado.

VI. Relato sobre as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos no Brasil

A representante do Ministério da Educação apresentou as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos no Brasil, com foco na incorporação de temas transversais à formação em Direitos Humanos, tais como: gênero, diversidade sexual, diversidade racial, diversidade religiosa etc. (**ANEXO V**)

O representante do Uruguai ressaltou a importância do intercâmbio de materiais que possam corroborar para o processo interno de construção do plano nacional de educação em direitos humanos em seu país.

VII. Proposta de banco de experiências sobre os planos nacionais de Educação em Direitos Humanos

A representante do Brasil consultou aos participantes quanto ao desenho esperado no processo de construção desse banco de experiências sobre planos nacionais de educação em Direitos Humanos, destacando experiências significativas para incentivar sua continuidade e ampliação. Acordou-se que, até final de novembro de 2012, o Brasil socializará entre os participantes uma proposta de formato a ser construída em parceria com o Ministério da Educação.

VIII. Aprovação dos projetos de resolução a ser apresentados ao pleno da RAADDHH

A representante do IIDH lembrou que na última RAADDHH havia-se acordado que os países responderiam à consulta interamericana sobre educação em

direitos humanos formulada pelo Instituto. Acordou-se que a consulta será encaminhada por e-mail e deverá ser respondida até outubro de 2012. Propôs, também, que o tema seja incluído como um dos eixos principais do Seminário de Alto Nível sobre Educação em Direitos Humanos.

As delegações participantes acordaram apresentar ao Plenário de la XXII RAADDHH os seguintes projetos de resolução:
- Ratificação do respaldo ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos e as iniciativas que o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) tem levado adiante em matéria de Educação em Direitos Humanos, especialmente sobre os resultados do I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IDH). (**ANEXO VI**).

XIX. Agenda tentativa para as próximas reuniões da CP.

ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda de trabalho
Anexo III	Apresentação do IIDH com resumo das atividades relativas ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos.
Anexo IV	Boletim do IIDH sobre I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH).
Anexo V	Apresentação do Ministério da Educação sobre as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos no Brasil.
Anexo VI	Projetos de Resolução apresentados ao Plenário da XXII RAADDHH.

MERCOSUL

MERCOSUR

Estados Partes

Pela a Delegação da Argentina

Pela Delegação do Brasil

Pela Delegação do Uruguai

Estados Associados

Pela a Delegação da Colômbia

Pela Delegação do Chile

MERCOSUL

MERCOSUR

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPÀNTES

Ministério da Justiça

Lista de Presença

Em cumprimento ao Acordão - TCU 2089/2009

Unidade do núcleo central do MJ: Secretaria de Direitos Humanos

Evento: **XXII RAADH** - Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados

Data: 03 de Setembro de 2012 - **Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos**

Local: Porto Alegre/RS

Evento N°:

Qtd	Nome completo	Cargo / Função	Órgão / Empresa	Endereço	Telefones	E-mail	Assinatura
1	Ricardo Montenegro	Ministro	Embajada Colombia →		85555556	ricardo.montenegro@cancilleria.gov.co	
2	FABIAN ODDONE	MINISTRO	EMB. ARGENTINA		(61) 32127600	fo@MRECIC.GOV.AR	
3	Maria Cristina Perceval	Subsec. Prom.	Sec. DDHH		00549111555057 7182	perceval.manta@gmail.com	
4	Juan Pablo Cristóforo	Derechos DDHH	Cancillería Chile			juridico1mo@minrel.gov.cl	
5	Ilma Fátima de Jesus	Coordenadora-Geral	SECADI/MEC	Brasília-DF	(61) 20229049	ilma.jesus@mec.gov.br	
6	FERNANDO WILLAT	Encargado EDH	DNDH-MEC		+598 91334155	fwillat@mec.gub.uy	
7	Julia Contreras	Directora	INADI - Arg.		+54 11 15 4026 0968	jcontreras@inadi.gov.ar	
8	SOLOMON GARCIA MUNOZ	COORD. OFICINA REGIONAL SUDAMERICA	IIDH	COSTA RICA MONTEVIDEO	+598 2410 8875	sgarcia@iidh.ed.cr	
9	Salete.moreira@sdh.gov.br		SDH/Brasil		(61) 96767043		
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							

MERCOSUL MERCOSUR

ANEXO II

Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH)

Presidência Pro Tempore Brasileira (PPTB) – 2º semestre de 2012

Porto Alegre – RS, 03 a 06 de setembro de 2012

AGENDA
Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Palácio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Praça Marechal Deodoro, 110, Centro Histórico

Dia 03/09/12, segunda-feira

14h00 às 18h00

1. Abertura a cargo da Presidência Pró-Tempore Brasileira;
2. Leitura e aprovação da Agenda;
3. Discussão do Plano de Trabalho;
4. Desenho e elaboração de cursos virtuais com tutorias em Direitos Humanos para o MERCOSUL;
5. Conformação de uma Rede Interuniversitária em Direitos Humanos composta pelos países que integram o MERCOSUL;
6. Proposta de Encontro Regional de Países do MERCOSUL sobre Educação em Direitos Humanos;
7. Proposta de banco de experiências sobre os planos nacionais de Educação em Direitos Humanos;
8. Relato de Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) sobre I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH) e resumo das atividades relativas ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos;
9. Relato da Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR sobre as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos no Brasil;
10. Aprovação dos projetos de resolução a ser apresentados ao pleno da RAADDHH;
11. Agenda tentativa para as próximas reuniões da CP.

MERCOSUL

MERCOSUR

ANEXO III

Apresentação do IIDH com resumo das atividades relativas ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos.

MERCOSUL

MERCOSUR

ANEXO IV

Boletim do IIDH sobre I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH).

MERCOSUL

MERCOSUR

ANEXO V

Apresentação do Ministério da Educação sobre as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos no Brasil.

MERCOSUL

MERCOSUR

ANEXO VI

Projetos de Resolução apresentados ao Plenário da XXII RAADDHH

ACORDO Nº_____

PORTO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

VISTO:

O Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos ratificado em sucessivas Resoluções da AG da OEA Nros. 2321 de 2007, 2404 de 2008, 2466 de 2009, 2604 de 2010 y 2673 de 2011; la Decisión 40/04 dol CMC que instituí a RAADDHH e aprova a agenda de atividades para as Comissões Permanentes, as funciones previstas na Decisão CMC Nº 02/02 em referência aos procesos de consulta e concertação das Altas Autoridades de Direitos Humanos, e a Ata 04/10 CCR/CRCES do MERCOSUL que estabelece compromissos mútuos entre os integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura (em matéria de educação superior).

CONSIDERANDO:

I. Que a XXI RAADDHH celebrada em Buenos Aires em março de 2012 e seu respaldo oficial ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos, assim como as atividades desenvolvidas pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos,

II. Que pela Decisión Nº 40/04 do CMC se criou a RAADDHH com o objetivo de velar pela plena vigência das instituições democráticas e o respeito, promoção e proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais,

III. Que as iniciativas, propostas e atividades desenvolvidas no contexto da RAADDHH, confirmam importantes avanços na elaboração de ações, programas e projetos articulados entre os Estados partes e asociados ressaltando o compromisso político e regional em materia de promoção e proteção de Direitos Humanos,

IV. Que o cumprimento dos direitos à educação e à educação em direitos humanos são tarefas fundamentais e inquestionáveis em

Humanos.em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – Protocolo de San Salvador

V. Que a educação em direitos humanos é fundamento ético e condição necessária para o fomento e desenvolvimento de capacidades cidadãs que conduzam ao fortalecimento do sistema democrático e à vigencia efetiva dos direitos humanos

VI. Que no contexto dos considerandos anteriores a representante do IIDH junto à RAADDHH tem apresentado um resumo das atividade do IIDH em Educação em Direitos Humanos, incluído o X Informe "Desenvolvimento nas políticas de convivência e segurança escolar com enfoque de direitos" e o Plano Estratégico de trabalho para a implementação e seguimento de políticas educativas no âmbito interamericano, os avanços na Consulta Interamericana sobre o estado de situação em matéria de Educação em Direitos Huimanos e os resultados do primeiro Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH).

A XXII REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES COMPETENTES EN DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

RESOLVE:

Art. 1.- Ratificar seu respaldo ao Pacto Interamericano pela Educação em Direitos Humanos e às iniciativas que o Instituto Interamericano de Direitos Humanos e às iniciativas que o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) tem levado adiante em materia de Educação em Direitos Humanos.

Art. 2.- Renovar sua adesão ao X Informe "Desenvolvimento nas políticas de convivência e segurança escolar com enfoque em direitos", à Consulta Interamericana do Estado de Situação em matéria de Educação em Direitos Humanos e ao Plano Estratégico "Educação: chave do futuro democrático" propostos pela representante do IIDH.

Art 3.- Reconhecer e felicitar a celebração e resultados do primeiro Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos (IBDH IIDH).

Art. 4.- Comunique-se, publique-se e arquive-se.

XXII RAADH – PORTO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Adendo: Esta Acordo foi subscrita pelos seguintes países: Brasil, Argentina, Colômbia e Chile; esperando-se o pronunciamento da Venezuela nas próximas reuniões da Comissão Permanente.